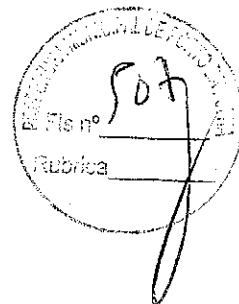




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 034/2025.

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTOS LTDA - ME.

O presente termo particular de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** entre **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. EVERTON LIMA GOIS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTOS LTDA - ME** localizada no endereço Rua: Acre, nº 1.916, Bairro: América, Cep: 49.080-010, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/ME nº 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. TAFFAREL DA SILVA GONZAGA, RG nº 2.104.278-0 SSP/SE, e CPF nº 027.696.605-86, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: do Campo nº 1.140, apartamento 101 Bloco Domingos, Bairro: Centro, na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 034/2025, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (arts. 106. e 107, da Lei nº 14.133/2021).

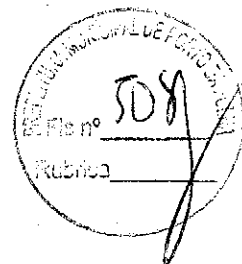
O prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses a partir da assinatura desse termo.

O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por períodos idênticos e sucessivos, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos **pelo arts. 106. e 107, da Lei nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

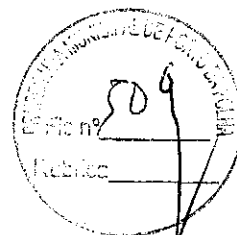
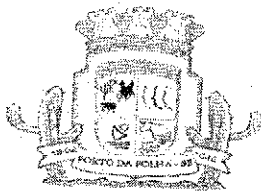
O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 6.664.171,86** (seis milhões seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) a ser pago de acordo com a execução dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA MODELO E ANO	QTD. KM DIÁRIO	UND	KM TOTAL 214 DIAS	VALOR UNITÁ RIO DO	VALOR TOTAL 214 DIAS
------	---------------------	--------------------------	----------------------	-----	-------------------------	--------------------------	----------------------------



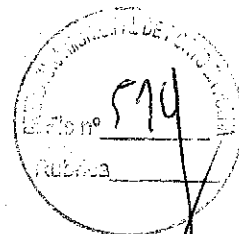
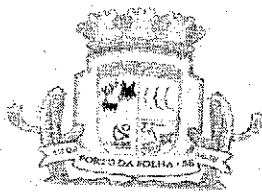
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

		O	LETIVOS	KM (R\$)	LETIVOS
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, direção com assistência hidráulica, cintos de segurança para todos os ocupantes e tacógrafo, em bom estado de uso e conservação para atender o objeto licitado. Todas as despesas por conta da CONTRATADA como, operação (motorista), combustível, licenciamento, revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva, substituição imediata do motorista em caso de ausência e outras que se façam necessárias para a boa execução dos serviços. O veículo deverá ter o documento de CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), rodar em pistas pavimentadas e/ou não pavimentadas. Conforme Roteiro Escolar.	VOLKS WAGEM COMIL SVELTO -ANO 2015	245 KM	52.430 6,35	332.930,50
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, direção com assistência hidráulica, cintos de segurança para todos os ocupantes e tacógrafo, em bom estado de uso e conservação para atender o objeto licitado. Todas as despesas por conta da CONTRATADA como, operação (motorista), combustível, licenciamento, revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva, substituição imediata do motorista em caso de ausência e outras que se façam necessárias para a boa execução dos serviços. O veículo deverá ter o documento de CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), rodar em pistas pavimentadas e/ou não pavimentadas.	MARCO POLO VOLARE W9-ANO 2015	846 KM	181.044 6,19	1.120.662,36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

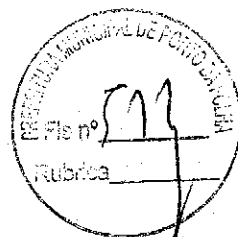
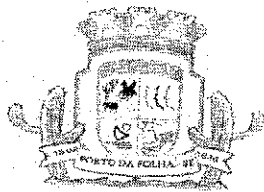
Conforme Roteiro Escolar.							
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros, direção com assistência hidráulica, cintos de segurança para todos os ocupantes e tacógrafo, em bom estado de uso e conservação para atender o objeto licitado. Todas as despesas por conta da CONTRATADA como, operação (motorista), combustível, licenciamento, revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva, substituição imediata do motorista em caso de ausência e outras que se façam necessárias para a boa execução dos serviços. O veículo deverá ter o documento de CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), rodar em pistas pavimentadas e/ou não pavimentadas. Conforme Roteiro Escolar.	CITROE N JUMPER -ANO 2015	4.528	KM	968.992	5,30	5.135.657,6 0
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros, direção com assistência hidráulica, cintos de segurança para todos os ocupantes e tacógrafo, em bom estado de uso e conservação para atender o objeto licitado. Todas as despesas por conta da CONTRATADA como, operação (motorista), combustível, licenciamento, revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva, substituição imediata do motorista em caso de ausência e outras que se façam necessárias para a boa execução dos serviços. O veículo deverá ter o documento de CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), rodar em pistas pavimentadas e/ou não pavimentadas. Conforme Roteiro Escolar.	CITROE N JUMPER -ANO 2015	90	KM	19.260	3,89	74.921,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

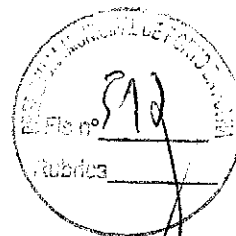
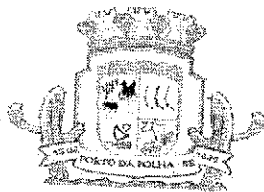
***	VALOR TOTAL>>>>>>>	*****	*****	***	*****	*****	6.664.171,86
-----	--------------------	-------	-------	-----	-------	-------	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO DAS LINHAS DOS ESTUDANTES	DISTÂNCIA PECORRIDA
LINHA Nº 01	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Alto das Vacas, Curva de Miguelzinho do Alto, Linda Flor, Baixas, Catuné I e II, Jurema, Raimundo de Zé Imídio, Sítio Santo Antonio para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (85 km)	(85 km)
LINHA Nº02	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Queima Coberta, Pedrinho da Garatuba, Favela, Pitombeira, Casa de Márcio, Casa de Francisco de Valdemar, Beto de Zé Fernando, casa de Vandinho, entrada de Vancleício, casa de Vanderlei, Tanquinho para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (120 km)	(120 km)
LINHA Nº03	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Cachoeirinha, Sirrinha, Caixa D'Água, Saco da Serra, Lagoa do Espinheiro, casa de João de Moreira, Joaquim de Moreira, Favela, Jurema para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (51 km)	(51 km)
LINHA Nº04	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Matuto, Assentamento do Matuto, casa de Zefinha, João Firmino, Fábrica de Preto, Saco da Serra de Cima e de Baixo, Serra da Marreca, Egido, Santa Lina, Pitombeira, Faz. Do finado Zezé, Lagoa Grande, Espinheiro para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (112 km)	(112 km)
LINHA Nº05	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quarenta e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região Marrecas, Saco da Serra, Lagoa grande e Santa Lina para o POVOADO LINDA FRANÇA/SANTA LINA e vice-versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (112 km)	(112 km)
LINHA Nº06	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Francisco de Cima e de Baixo, Manoel Salvador, Sem Terra, Bela Vista, Fazenda Zé Joaquim, Lagoa do Jacu para POVOADO LINDA FRANÇA e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (90 km)	(90 km)
LINHA Nº07	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Francisco de Cima e Lagoa do Jacu para POVOADO LINDA FRANÇA e vice-versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (90 km)	(90 km)
LINHA	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco)	(100 km)



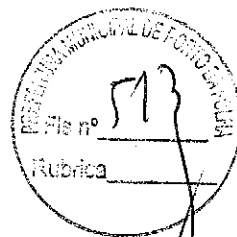
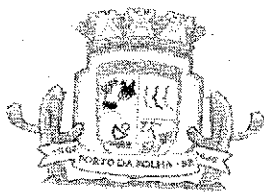
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Nº08	passageiros para o transporte de estudantes da Região de Lagoas, <u>Gericó</u> , Lagoa da Panela, Barragem, Faz. de Júnior do Finado Gil, Pedro Veinho, Alberto de Dóres, Alto Verde, Lagoa Grande para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (100 km)	
LINHA Nº 09	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Chumbinho, Camará, Assentamento Moana, Marcio Martins, Miro, Gericó, São José, Gata Beba, Barragem para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (198 km)	(198 km)
LINHA Nº 10	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Domingos e Entrada do Bom Jardim, Goiabeira, Entrada do Deserto para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice-versa; turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (100 km)	(100 km)
LINHA Nº 11	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Caatinga, Assentamento Senhor do Bonfim, São Domingos, Ass. Bom Jardim, Casa de João Dóido, Hélio Martins, Matadouro (próximo do riacho), Goiabeira, Ponta das Vacas para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (109 km)	(109 km)
LINHA Nº 12	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros cada transporte (2 transporte de 15 passageiros), para o transporte de estudantes da Região das Campinas, Favela, Caatinga, casa de Janeide, casa de Gabi, casa de Bruninha, casa de Lucimária, casa de Fernandinho, casa de Amanda, casa de Ivo, casa de Isabela, casa de Gabriel, casa de Maycon, casa de Mirelle, casa de Carlo, casa de Miguel, casa de Regina, casa de Francisquinho, casa de Nilsão, casa de Walifi, casa de Lara, casa de Chiquinho, casa de João Paulo, Gilberto, Assent. São Judas Tadeu para POVOADO LAGOA DO RANCHO e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (160 km) OBS: ROTA A DIVIDIR EM 2 CARROS	(160 km)
LINHA Nº 13	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Pageú (casa de Preto, casa de Marcio), Comunidade Matinha (casa de Zé Pedro, casa de Pedro, casa de Orlando, casa de Van), Craibeiro (casa de Galego, casa de Zé Bandeira, casa de Adriano, casa de Jaque, casa de Cícero de Zezé, Fazenda de Zé Bispo, casa de Zé Bolinha), Craibeira (casa de Binho, casa de Naldo de Miguel, casa de Zé Ailton, Lagoa do Capim, São Judas Tadeu, Pov. Deserto para o POVOADO CRAIBEIRO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (177 km)	(177 km)
LINHA Nº 14	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros, cada transporte (2 transporte de 15 passageiros), para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Girassol, Lagoa Grande, Assentamento Emília Maria II, Seu Zezé, casa de Bonfim para o POVOADO CRAIBEIRO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00	(148 km)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

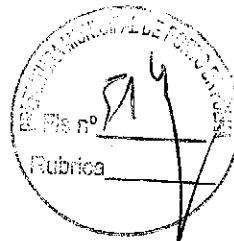
	(doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (148 km) OBS: ROTA A DIVIDIR EM 2 CARROS	
LINHA Nº 15	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa do Boi, Poço Preto, Januária, Gentileza, Poço da Cachoeira, Lagoa Grande, Lagoa do Barro, Lagoa da Saída para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; Totalizando (133 km)	(133 km)
LINHA Nº 16	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa do Boi, Poço Preto, Januária, Gentileza, Poço da Cachoeira, Lagoa Grande, Lagoa do Barro, Lagoa da Saída para POVOADO LAGOA REDONDA e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (68 km)	(68 km)
LINHA Nº 17	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Poço Pereiro, Altos Verdes, Lagoa do Juazeiro, Poço da Cachoeira, Curuzinho, Lagoa Grande, Lagoa do Canto para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (122 km)	(122 km)
LINHA Nº 18	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Saco da Serra de Cima, Soares, Serrote Pelado, Trevo de Egildo, Serra da Marreca, Lagoa Grande, Vaca Serrada para o POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (123 Km)	(123 Km)
LINHA Nº 19	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Baixa do Burro de Baixo, Minador, Serra do Boi, Pia Nova, Nova Lagoa Bonita, Sítio Óleo, Trevo de Santa Rosa para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (132 km)	(132 km)
LINHA Nº 20	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Marroquinho, Baixa do Burro de Cima, Lagoa do Sal, Minador, Marrecas, Pia do Zezé, casa de Andreia Lisboa, Nova Lagoa Bonita, Lagoa do Veadão no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno para POVOADO LAGOA REDONDA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (89 km)	(89 km)
LINHA Nº 21	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Boa Vista, Soares, Trevo de Egildo, Serra da Marreca, Vaca Serrada, Lagoa Funda, Gigó para o POVOADO LAGOA REDONDA e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (92 Km)	(92 Km)
LINHA Nº 22	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa do Mato, Pedra da Ema, Gericó, Oiteiro Alto, Sítio Baixa Verde, casa de Ceiza para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (92 km)	(92 Km)
LINHA Nº 23	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa do Mato, Pedra da	(92 Km)



ESTADO DE SERGIPE

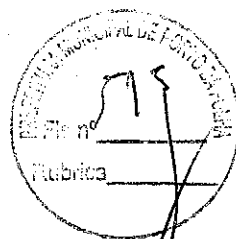
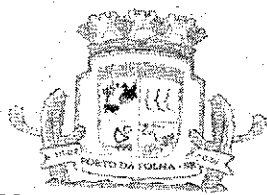
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

	Ema, Gericó, Oiteiro Alto, Sítio Baixa Verde, casa de Ceça para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (92 km)	
LINHA Nº 24	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros, cada transporte (2 transporte de 15 passageiros), para o transporte de estudantes da Região da Pista de acesso a Niterói, Comunidade Estado, Cova do Caboco, Alto do Bom Nome, Linda Flor, Miguelzinho do Alto e Outras Comunidades ao longo do percurso para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ , com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (130 km) . OBS: ROTA A DIVIDIR EM 2 CARROS	(130 km)
LINHA Nº 25	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Vitória do São Francisco, Sítio Ticó, Ass. São José, Faz. de Gentil, Com. Quiribas, Sítio Sarapó, Assentamento, passando por diversas Comunidades e Fazendas ao longo do percurso para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice-versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (88 km)	(88 km)
LINHA Nº 26	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Povoado Lagoa do Mato, passando pela Pedra da Ema, Faz. São João, casa de Josenilde de Joãozinho para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice-versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (48 km)	(48 km)
LINHA Nº 27	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros, cada transporte (2 transporte de 15 passageiros), para o transporte de estudantes da Região da Casa de Ana Paula, casa de Maria Rocha, Pedro Leão, Comunidade São Francisco, Comunidade Estado para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (148 km) . OBS: ROTA A DIVIDIR EM 2 CARROS	(148 km)
LINHA Nº 28	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Miguelzinho do Alto, próximo ao riacho do Mocambo, Estado, Areias, Jureminha, Lagoa das Queimadas para POVOADO LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (92 km)	(92 km)
LINHA Nº 29	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de diversas Fazendas nas proximidades do Povoado Lagoa do Mato para a ESCOLA DA LAGOA DA VOLTA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 07:00 (sete) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (92 km)	(92 km)
LINHA Nº 30	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Bairro Santo Antonio, Fazenda Santa Maria, Fazenda de Newton Froes, Ladeira do Cácado, Lagoas, Associação do São Félix e depois da Associação, Serra dos Homens de Cima, Manoel do Espetinho, Faz. Moana para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (155 km)	(155 km)
LINHA Nº 31	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Dois Riachos, Querobinha, Vila Rica de Baixo, casa de Lúcio, Serra dos Homens de Baixo, Riacho dos Negros, Alto dos Ventos para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (188 km)	(188 km)

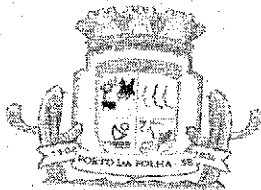


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

LINHA Nº 32	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região de Dois Riachos, Querobinha, Vila Rica de Baixo, casa de Lúcio, Serra dos Homens de Baixo, Riacho dos Negros, Alto dos Ventos para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (188 km)	(188 km)
LINHA Nº 33	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Picuí, Corvões, Serra dos Homens de Baixo, João Pereira, Alto do Vincano, Canudos para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas.. Totalizando (192 km)	(192 km)
LINHA Nº 34	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Picuí, Corvões, Serra dos Homens de Baixo, João Pereira, Alto do Vincano, Canudos para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (96 km)	(96 km)
LINHA Nº 35	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região Rua da Subestação, Baixada, Praça dos Bois, Comércio, Praça da Matriz, Rua de Cima, Vila da Poeira, Lagoa Salgada, Fundo da Rua Nova, Rua do Cemitério, Rua Nova, Rua da Cabrita, Praça do Tanque Novo, Canudos, Matadouro, Coroa do Meio, Rua do Hospital, Vila Paulo Cumbuquinho, Centro da Cidade, Conjunto da ENDAGRO para a CRECHE DONA JOSEFA NUNES DE SANTANA GOMES e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 07:00 (sete horas) horas e retorno ao término das aulas às 17:00 (dezesete) horas Totalizando (60 km)	(60 km)
LINHA Nº 36	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região das Imburaninhas, Assentamento Flamengo, Júlia, São Jorge, Zé de Pancidônio, Ass. José Unaldo, Umbuzeiro Doce, Lagoa da Entrada, Pedra da Ema, Serra do Moreira, Malhada Comprida para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (154 km)	(154 km)
LINHA Nº 37	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região das Imburaninhas, Assentamento Flamengo, Júlia, Zezinho Figueiredo, São Jorge, Zé de Pancidônio, Ass. José Unaldo, Umbuzeiro Doce, Lagoa da Entrada, Pedra da Ema, Serra do Moreira, Malhada Comprida para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (77 km)	(77 km)
LINHA Nº 38	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pedra da Ema, casa (fazenda) de Paulo de Ascindino, Zé do Junco, Lagoa da Entrada, Trevo de Carmenildo, Umbuzeiro Doce, Forno, Bairro Santo Antonio, Entrada da Pedreira, Lagoa Salgada, Faz. De Zé Aragão, Serra do Moreira para PORTO DA FOLHA e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (160 km)	(160 km)
LINHA Nº 39	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pedra da Ema, casa (fazenda) de Paulo de Ascindino, Zé do Junco, Lagoa da Entrada, Trevo de Carmenildo, Umbuzeiro Doce, Forno, Bairro Santo Antonio, Entrada da Pedreira, Lagoa Salgada, Faz. De Zé Aragão, Serra do Moreira para PORTO DA FOLHA e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (160 km)	(160 km)
LINHA Nº 40	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lixeira, Junco, em frente ao terreno de Adalzina, Ingassu, Entrada das Intês, Monte Santo, Grota do Touro, Divisa de Monte Santo de Baixo, Próximo ao Cristo, Asprocriil, Várzea para PORTO DA FOLHA e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e	(90 km)

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

	retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; no turno da NOITE com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas.. Totalizando (90 km)	
LINHA Nº 41	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (quarenta e cinco) passageiros, cada transporte (2 transporte de 15 passageiros), para o transporte de estudantes da Região de Zé da Verdura, Assentamento Paulo Freire, Novo Gosto, Serrinha, Bela Aurora, Fidel Castro, Saco da Serra, Cheguevara, Mateus para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região de São Luiz, Novo Gosto, Região da Esperança, Bela Aurora, Pedro Leão, Assentamento Paulo Freire para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO ; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (140 km) OBS: ROTA A DIVIDIR EM 2 CARROS	(140 km)
LINHA Nº 42	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra, Fidel Castro, Cícero Pequeno para POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (124 km)	(124 km)
LINHA Nº 43	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra de Baixo, Fidel Castro, Lagoa Grande para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (115 km)	(115 km)
LINHA Nº 44	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Minador, Lagoa do Sal, Baixa do Burro, Marroquinho, Fidel Castro, Serrote do Vento, Entradas de Roni, Mª de Sérgio, Batista, Jaelson, Dandu, Jairo, Gilmar, Givaldo, David, Mª José, Valdalina e Clevinho para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (72 km)	(72 km)
LINHA Nº 45	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Comunidade Santa Fé, Marroquinho, São José, Lagoa do Sal, Cruzinha, Fidel Castro para o POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO e vice-versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (132 km)	(132 km)
LINHA Nº 46	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Matuto, Comunidade Esperança, Faz. L. Dos Torrões, Com. Serra da Piedade, Com. Arara, casa de Tiquinha, Pedro Leão, Vila Nova, Faz. Taboá, Enxu, casa de Roni, Zé de Moura, Pedro Leão, Vila e Zé Amaro para o POVOADO RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (100 km)	(100 km)
LINHA Nº 47	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Matuto, Comunidade Esperança, Faz. L. Dos Torrões, Com. Serra da Piedade, Com. Arara, casa de Tiquinha, Pedro Leão, Vila Nova, Faz. Taboá, Enxu, casa de Roni, Zé de Moura, Pedro Leão, Vila e Zé Amaro para o POVOADO RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (100 km)	(100 km)
LINHA Nº 48	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Santa Galo, Jureminha, casa de Antonio de Genesio, Fazenda Nazaré, casa de Zé Alvino, casa de Dona Raimunda, casa de Roberlanea, Pedro Leão, Casa de Nena, Casa de Luiz Bodinho, Serra da Piedade, Casa de Severino, Marias Preta, São João, casa das Gêmeas para	(115 km)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

	POVOADO RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (115 km)	
LINHA Nº 49	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Malhadinha, Vila Carreiro, Sítio Arapiraca, 4 casas, Faz. São José, Faz. São João, Faz. São Pedro, Faz. Aliança, Ilha Grande, Pedro Leão, Vila e Taboá para POVOADO RANCHINHO e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (86 km)	86 km)
LINHA Nº 50	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento São Francisco e Assentamento N. Sra do Carmo para POVOADO NITERÓI e vice versa; no turno da MANHÃ com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da TARDE com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (70 km)	(70 km)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo terá a sua devida publicação, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Porto da Folha (Se), 06 de março de 2026.

EVERTON LIMA
Assinado de forma digital por
EVERTON LIMA GOIS:55375092549
GOIS:55375092549 Dados: 2026.03.06 10:49:26 -03'00'

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TAFFAREL DA SILVA
Assinado de forma digital por TAFFAREL
DA SILVA GONZAGA:02769660586
GONZAGA:02769660586 Dados: 2026.03.06 09:46:41 -03'00'

ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME

CNPJ/MF nº. 23.015.641/0001-15
TAFFAREL DA SILVA GONZAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 027.696.605-86
R.G nº 2.104.278-0 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Leon Siqueira de Faria CPF: 018.593.948-24

NOME: Jon' Joner de Faria CPF: 710.711.555-91